

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 005/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Adriane Schmidt Pasqualoto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no 055320 – (Avaliação do impacto no aparelho respiratório a longo prazo no âmbito da Covid-19: um estudo de coorte) no âmbito do Edital - FIPE SÊNIOR do Centro de Ciências da Saúde/Campus Santa Maria, coordenado pelo(a) professora Adriane Schmidt Pasqualoto

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07/07 a 10/07/2023
Avaliação dos candidatos	11/07
Divulgação do resultado preliminar	11/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	11/07
Análise dos pedidos de reconsideração	12/07/2023
Divulgação do resultado final	12/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	12/07/2023
Início do período de validade da bolsa	12/08/2023 a 30/11/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **07/07 a 10/07/2023**

3.2 Horário: até as 12 horas do dia **10/07/2023**

3.3 Local: e-mail:

adriane.pasqualoto@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos: todos devem ser anexados em um único documento, formato PDF e enviado para e-mail que consta **no item 3.3**

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Fisioterapia da UFSM

3.4.3 Currículo Lattes atualizado. (enviar para o e-mail: adriane.pasqualoto@ufsm.br a versão do Lattes, em PDF)

3.4.4 Comprovante de participação em projeto de pesquisa (certificado ou comprovante do projeto com registro na Plataforma de Projetos da UFSM).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de quatro meses, de agosto a novembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.8.1 Ter participado de projetos de pesquisas, especialmente na área do projeto.

5.8.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas;

5.8.3 Ter disponibilidade de horários turnos manhã, preferencialmente segundas e sextas feiras e conhecimento básico Excel.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Comprovante de participação em projeto de pesquisa (peso 6,0)

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliado a produção científica e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, e terá peso de 4,0 da nota

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **11/07/2023**, na página do programa de reabilitação cardiopulmonar e por e-mail ao candidato selecionado e enviado ao GAP/CCS, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 12/07/2023 no Gabinetes ou Subdivisões de Projetos das Unidades de Ensino do CCS e publicados pela CIC/PRPGP no sítio da PRPGP nos prazos previstos neste EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM e página do programa de reabilitação cardiopulmonar.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: adriane.pasqualoto@ufsm.br

Santa Maria, 06 de julho de 2023.

ADRIANE SCHMIDT PASQUALOTO
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 055320

ANEXO – A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					